

REGULAMENTO

1. O concurso cultural VAMOS PINTAR CURITIBA 330 ANOS é promovido pela Rádio Exclusiva LTDA com CNPJ 81.670.085/0001-17, sediada na Dr. Pedrosa, 151, sala 05 – Centro, Curitiba - PR, CEP 80420-120.
2. Esta promoção é voltada para qualquer pessoa residente em território nacional que, durante o período de 15 de setembro de 2022 a 24 de março de 2023, deseje participar do VAMOS PINTAR CURITIBA 330 ANOS, seguindo os critérios estabelecidos pelos organizadores.
3. Não haverá cobrança nem taxa de inscrição por parte da organização junto às pessoas interessadas em participar da promoção VAMOS PINTAR CURITIBA 330 ANOS.
4. Os mapas serão distribuídos nos pontos determinados pela organizadora e patrocinadores da promoção. Para consultar todos os pontos de distribuição acesse: www.cbncuritiba.com.br/
5. Os pôsteres poderão ser coloridos a lápis, giz de cera, tinta, caneta ou qualquer outro material que possa ilustrar os mapas da promoção.
6. Fica a critério dos participantes usarem de sua criatividade para colorir o pôster da maneira que quiserem.
7. Os trabalhos deverão ser devolvidos, após pintados, nos estabelecimentos dos patrocinadores ou na Rádio CBN Curitiba, sediada na Rua Dr. Pedrosa, 151, sala 05 – Centro, Curitiba – PR, CEP 80420-120, até o dia 30 de janeiro de 2023, às 18h. Após a data estipulada, não será mais aceita a entrega dos mapas para concorrer aos prêmios da promoção.
8. Os desenhos inscritos no VAMOS PINTAR CURITIBA 330 ANOS estarão disponíveis para retirada após o término da promoção na Rádio CBN Curitiba sediada na Rua Dr. Pedrosa, 151, sala 05 – Centro, Curitiba - PR, CEP 80420-120, em horário comercial. Apenas os desenhos dos ganhadores não serão devolvidos, pois farão parte de uma exposição itinerante.
9. Não há limite de idade para participar da promoção cultural VAMOS PINTAR CURITIBA 330 ANOS.
10. Os trabalhos deverão ser entregues sem molduras, preenchidos corretamente e com informações pessoais, solicitadas no verso do próprio pôster, quando será caracterizada a inscrição do participante na promoção.

11. Não há limite para o número de trabalhos a serem inscritos por participante.
12. Os trabalhos serão julgados pela equipe formada pela organização da promoção e por convidados que tenham conhecimentos sobre arte.
13. Os pôsteres inscritos na promoção VAMOS PINTAR CURITIBA 330 ANOS serão classificados nas seguintes categorias:
 - a) Idade até 07 anos completos (Infantil), representados por seus pais ou responsáveis legais.
 - b) Idade até 12 anos completos (Infantojuvenil), representados por seus pais ou responsáveis legais.
 - c) Idade até 17 anos completos (Juvenil), representados por seus pais ou responsáveis legais.
 - d) Idade acima de 18 anos completos (Adulto)
14. Os prêmios serão distribuídos para os três primeiros colocados de cada categoria:

Categoria infantil

- 1º lugar - Tablet
- 2º lugar – Smartphone
- 3º lugar - Bicicleta infantil

Categoria infantojuvenil

- 1º lugar - Smartphone
- 2º lugar - Notebook
- 3º lugar - Bicicleta

Categoria juvenil

- 1º lugar - Smartphone
- 2º lugar – Notebook
- 3º lugar - Bicicleta

Categoria adulto

- 1º lugar - TV 43”
- 2º lugar - Smartphone
- 3º lugar – Notebook

15. Caberá à organização da promoção julgar e avaliar os melhores desenhos entregues, conforme critério individual dos avaliadores.
16. Os prêmios dos ganhadores nas suas respectivas categorias não poderão ser trocados por dinheiro nem retirados por terceiros.
17. Para ganhadores menores de idade, o responsável pela criança deverá apresentar documento que comprove o grau de parentesco em 1º grau.

18. Os prêmios serão entregues aos ganhadores no dia 24 de março de 2023, em local a ser definido pela organizadora da promoção.
19. A imagem dos inscritos na promoção VAMOS PINTAR CURITIBA 330 ANOS poderá ser utilizada pela organizadora da promoção para divulgação nos meios de comunicação, tais como rádio, redes sociais, outdoor, mailing de internet e televisão, assim como em outros.
20. O não cumprimento dos itens acima, desclassificará automaticamente o participante da promoção.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 03.022217/2022.